



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3098/GR/UFFS/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Designa membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Erechim do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a) a Resolução nº 55/CONSUNI/UFFS/2020, que aprovou a criação do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial Marcelino Chiarello no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul;

b) a indicação dos membros, após consulta aos respectivos segmentos, conforme Resolução nº 111/CONSCER/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor o Núcleo Local do *Campus* Erechim do Centro de Referência em Direitos Humanos e Igualdade Racial (CRDHIR-ER):

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	SEGMENTO
Ana Paula Modesto	2126409	Técnico- Administrativo
Antonio Valmor de Campos	1804267	Docente
Geneci Antônia de Paula Rosa	xxx.079.400-xx	Conselho Comunitário
Guilherme José Schons	2015722007	Discente
Luís Fernando Santos Corrêa da Silva	1771914	Docente
Marcos Massiero Kaminski	xxx.391.120-xx	Conselho Comunitário
Naia Cloe Lugues	2131931	Técnico- Administrativo
Paola Margarida Baldissera	xxx..773.340-xx	Conselho Comunitário
Talyne Paola dos Santos	1815732019	Discente

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2211/GR/UFFS/2022, de 29 de abril de 2022 e a Portaria nº 2359/GR/UFFS/2022, de 13 de julho de 2022, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor